



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0496/2025 – GP**

Novo Repartimento/PA, 27 de março de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250156, nº 20250158, nº 20250154, nº 20250159 e nº 20250157 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e, respectivamente com as empresas MR VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 83.736.793/0001-39), ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 24.176.120/0001-02), L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31), N W ATACADISTA LTDA (CNPJ nº 28.412.933/0001-31) e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.571.825/0001-27) cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

| FUNÇÃO                | NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                        |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves    | 37909     | Coordenadora de Planejamento |
| Fiscal Administrativo | Anna Paula Linhares Alencar    | 0051823   | Técnica em Meio Ambiente     |
| Fiscal Técnico        | Adib Jacinto Souza de Oliveira | 914718    | Engenheiro Ambiental         |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Gabinete